DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Segunda-feira, 25 de março de 2024 **Ano VIII | Edição nº 914** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.988, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"ALTERA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º O valor do vale alimentação dos Empregados Públicos Ativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rubiácea de que trata **a Lei nº 1.935, de 24 de março de 2023**, fica **alterado** a partir de **1.º de Março de 2024** nos termos dos **incisos I e II do art. 1º,** e de acordo com os dispositivos da presente lei:

I – O Vale Alimentação será pago em espécie, juntamente com a folha de pagamento, no valor de **R$ 916,70** (novecentos e dezesseis reais e setenta centavos) mensais;

II – O valor do Vale Alimentação será alterado ou reajustado anualmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Rubiácea, através de lei própria.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **1º de Março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 25 de março de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.989, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.062.039,11 (um milhão, sessenta e dois mil, trinta e nove reais e onze centavos), suplementado, se necessário, com as seguintes classificações:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 50.000,00

Fonte recurso 02 – Transfer. e Convênios Estaduais..... R$ 50.000,00

Fonte STN 1.621 CA Grupo/Código..... 300 160

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 200.000,00

Fonte recurso 02 – Transfer. e Convênios Estaduais..... R$ 200.000,00

Fonte STN 1.621 CA Grupo/Código..... 300 164

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 221.000,00

Fonte recurso 02 – Transfer. e Convênios Estaduais..... R$ 221.000,00

Fonte STN 1.621 CA Grupo/Código..... 300 180

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 6.254,77

Fonte STN 1.601 CA Grupo/Código..... 800 153

4.4.90.52.00 - Equipam. e Material Permanente..... R$ 10.438,00

Fonte STN 1.601 CA Grupo/Código..... 800 178

4.4.90.52.00 - Equipam. e Material Permanente..... R$ 111.444,00

Fonte STN 1.601 CA Grupo/Código..... 800 179

Fonte recurso 05 – Transfer. e Conv. Federais Vincul..... R$ 128.136,77

02 09 06 10 303 0013 2042 0000 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita..... R$ 492,09

Fonte STN 1.621 CA Grupo/Código..... 300 148

3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita..... R$ 1.600,14

Fonte STN 1.621 CA Grupo/Código..... 300 150

3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serviço p/ Distr.

Gratuita..... R$ 36.391,80

Fonte STN 1.621 CA Grupo/Código..... 300 159

3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita..... R$ 100.000,00

Fonte STN 1.632 CA Grupo/Código..... 801 181

Fonte recurso 02 – Transfer. e Convênios Estaduais..... R$ 138.484,03

3.3.90.32.00 - Mat., Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita..... R$ 492,09

Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 800 137

3.3.90.32.00 - Mat., Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita..... R$ 314.635,73

Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 800 162

3.3.90.32.00 - Mat., Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita..... R$ 9.176,34

Fonte STN 1.600 CA Grupo/Código..... 900 163

Fonte recurso 05 – Transfer. e Conv. Federais Vincul..... R$ 324.418,31

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme fontes descritas acima.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.947/2023, alteradas pela Lei nº 1.966/2023, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 25 de março de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.990, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 155.851,92 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 07 04 27 811 0024 1039 0000 – Construção de Arquibancada, Muro de Arrimo e Iluminação do Mini Campo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 155.851,92

Fonte recurso 01 – Recursos próprios..... R$ 155.851,92

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, fonte STN 1.500, CA Grupo/Código 110 000.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.947/2023, alteradas pela Lei nº 1.966/2023, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 25 de março de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EDITAL RESUMIDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
DISPENSA Nº. 006/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Dispensa nº. 006/2024**, **Processo nº. 010/2024** do tipo de **menor preço global**, destinado à escolha da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para em execução de canteiros na entrada do bairro Caramuru (mão de obra), cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**.

Rubiácea/SP, 25 de março de 2024

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EDITAL RESUMIDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2024
DISPENSA Nº. 007/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Dispensa nº. 006/2024**, **Processo nº. 010/2024** do tipo de **menor preço global**, destinado à escolha da melhor proposta para a prestação de serviços, reparo e manutenção no carro WV/Novo Gol TL MCV 1.6 Alc/Gas, ano/modelo 2017/2018, branco, placa FCI-0544, com fornecimento de peças e mão de obra, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**.

Rubiácea/SP, 25 de março de 2024
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....